

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO  
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1.771, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

ALTERA PORTARIA Nº 1.764, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003,  
QUE CONSTITUI COMISSÕES PARA PROCEDER AO  
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DO DER/MG PARA FINS  
DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do  
Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições,  
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 3º da referida Portaria passa a vigorar com a  
seguinte redação:

“Art. 3º - Fica constituída comissão que irá proceder ao inventário  
de material de consumo estocado na Seção de Almoxarifado do  
DER/MG - SMP-3, composta pelos seguintes servidores:

Luiz Gonzaga de Moraes, MASP 1028522-9 (Presidente);

Dorival Pires de Oliveira, MASP 1028278-8;

Cecília Oliveira Costa, MASP 1028595-5;

Suplente:

Rosângela Evangelista Silva, MASP 1028484-2 e

Adalberto dos Santos Almeida, MASP 1031012-6”.

Art. 2º - O artigo 6º da mesma Portaria passa a vigorar com a  
seguinte redação:

“Art. 6º - Fica constituída comissão central que irá determinar  
procedimentos, prestar orientação às comissões inventariantes e  
consolidar as informações necessárias, composta pelos seguintes  
servidores:

Viviane Alkmim Barros, MASP 326453-8 (Presidente);

Adilson Martins Machado, MASP 1028304-2;

Eduardo Estevam Lucchesi Cunha, MASP 1022863-3;

Alfredo de Oliveira Miranda, MASP 1023201-5 e

José Alberto Coutinho, MASP 1022991-2”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 05 de dezembro de 2003.

ENGº RENATO CÉSAR DO NASCIMENTO SANTANA  
DIRETOR GERAL